

Fundação Assistencial dos Servidores do Ministério da Fazenda O melhor plano para a sua saúde

PROCESSO Nº 490 132/15

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AUXILIARES DE DIAGNÓSTICO E TRATAMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO ASSISTENCIAL DOS SERVIDORES DO MINISTÉRIO DA FAZENDA - ASSEFAZ E CIONC - CENTRO INTEGRADO DE ONCOLOGIA DE CURITIBA S/S, NA FORMA A SEGUIR AJUSTADA.

CONTRATANTE - FUNDAÇÃO ASSISTENCIAL DOS SERVIDORES DO MINISTÉRIO DA FAZENDA - ASSEFAZ, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.628.107/0001-89, registrada na ANS sob o nº 34.692-6, situada no Setor Comercial Sul, Quadra 04, Bloco "A", Lote 161, Ed. Assefaz, em Brasília/DF, CEP 70304-908, representada por sua Gerente Regional Sra. Eliane Maria Salvador, casada, administradora, Cédula de Identidade nº. 6.030.040.051-1 SSP/RS e inscrita no CPF/MF nº. 407.953.300-49, Rua Marechal Deodoro, 869 13º andar, Centro, Curitiba - Paraná, CNPJ nº 00.628.107/0006-93, designada pela Decisão Superintendência Nº 002-Z/2012.

CONTRATADO - CIONC - CENTRO INTEGRADO DE ONCOLOGIA DE CURITIBA S/S pessoa jurídica de direito privado, natureza jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o no. 07.734.165/0001-36, Rua Desembargador Vieira Cavalcanti, 1152 - bairro Mercês, CEP 80.810-050, Cidade Curitiba - Paraná, Telefone (41) 3024-2421 e registrado no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde - CNES, instituído pela Portaria MS/MAS 376, de 03.10.2000 e normatizada pela Portaria SAS 511/2000, sob o nº 5227755, neste ato representada por seu Administrador, ALESSANDRO HARTMANN, brasileiro (a), casado, médico, portador(a) da Cédula de Identidade nº 4.322.818-8 SSP/PR e inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 020.390.789-24 doravante denominada CONTRATADO, e tendo em vista o disposto na Lei nº 10.406/2002 – Código Civil, bem como nas normas gerais emanadas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, e em especial o que dispõe a Resolução Normativa da ANS nº 363, de dezembro de 2014.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objetivo alterar no Anexo I – Ficha Cadastral, o Tipo de Estabelecimento de Saúde e a data de aniversário para reajuste – 01/11/2018 e reajuste para conhecimento aos membros beneficiários inscritos nos planos da **CONTRATANTE**.

ANEXO I FICHA CADASTRAL

Data do Credenciamento: 19/06/2013

Código da Gerência: 490 Curitiba/PR

Data da Recontratualização: 01/12/2015

Data de Aniversário do Contrato: 01/11/2019

www.assefaz.org.br • Setor Comercial Sul, Quadra 04, Bloco "A", Lote 161, Ed. Assefaz, em Brasília/DF, CEP 70304-908

M +



Fundação Assistencial dos Servidores do Ministério da Fazenda O melhor plano para a sua saúde

TIPO DE ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE				
Policlínica		Consultório Isolado		
Hospital Geral	X	Clínica Especializ./Amb. Especializ		
Hospital Especializado		Unidade de Serviços de apoio de Diagnose e Terapia		
Hospital/Dia Isolado		Clínica com Internação		
Cooperativa				

CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA – DO REAJUSTE

O presente termo aditivo tem por objetivo o reajuste dos parâmetros remuneratórios, para atendimento aos membros beneficiários inscritos nos planos da CONTRATANTE.

Os valores pactuados estabelecidos neste termo aditivo têm vigência a partir da data de aniversário acordado com o CONTRATADO, sendo 01/11/2018.

ANEXO II PARAMETROS REMUNERATÓRIOS

CIONC - Centro Integrado de Oncologia de Curitiba S/S

ITEM	REFERENCIAIS		
Consultas	10101012 - Consulta em Consultório: R\$ 73,66 (setenta e três reals e sessenta e sels centavos). Consulta em Consultório: 50000560 - Consulta ambulatorial por nutricionista — R\$ 26,63 (vinte e seis reals e sessenta e três centavos); 50000462 — Consulta em Psicología — R\$ 26,63 (vinte e seis reals e sessenta e três centavos).		
Honorários Médicos	Codificação TUSS conforme Rol de Procedimentos da ANS e instruções gerais da tabela: NOVO ACORDO: CBHPM 5º Edição/2008; PORTE: Banda (-) 2,67%; UCO Banda: Plena. Obs.: Valor da UCO – R\$ 11,50 (Onze reals e cinquenta centavos).	S, com referenciais de valores APLICAÇÃO EM 01/11/2018.	
Serviços de Análises, Diagnósticos e Teraplas- SADT	Codificação TUSS conforme Rol de Procedimentos da ANS, com referenciais de valor e instruções gerais da tabela: NOVO ACORDO: CBHPM 5º Edição/2008; PORTE: Banda (-) 2,67%; UCO Banda: Plena. Obs.: Valor da UCO - R\$ 11,50 (Onze reais e cinquenta centavos).		
Serviços de Terapias – SADT (Psicologia)	<u>Código Tabela de Procedimentos Assefaz:</u> 50000470 — Sessão de psicoterapia individual por psicólogo (sessão psicólogo) — R\$ 33,80 (trinta e três reais e oitenta centavos).		

www.assefaz.org.br • Setor Comercial Sul, Quadra 04, Bloco "A", Lote 161, Ed. Assefaz, em Brasilia/DF, CEP 70304-908





Fundação Assistencial dos Servidores do Ministério da Fazenda O melhor plano para a sua saúde

Materiais Descartáveis	Os materiais serão pagos de acordo com o Brasíndice, sem nenhui conste da tabela referenciada, serão pagos conforme revista Simpro		
	Serão pagos de acordo com o Brasíndice PMC, sem acréscimo. Caso não conste da referenciada, serão pagos conforme Nota Fiscal, sem acréscimo.		
	Os medicamentos "de uso restrito a hospitais e clínicas" serão pagos + 20%. Com exceção dos anticorpos monoclonais que serão pagos de PF + 25%. Os medicamentos anticorpos monoclonais utilizados atualme	acordo com o Bras	
Anticorpo monoclonal		cópigo Tuss	
	Actemra 20 mg/ml sol. inj. infus. IV ct. FA vd. inc. x 10 ml - Roche	90184050	
	Actemra 20 mg/ml sol. Inj. Infus. IV ct. FA vd. Inc. x 4 ml - Roche	90184076	
	Avastin (Restrito Hospitar) 25mg/ml sol. inj. p/inf IV FA vd x 4ml- Roche	90184114	
	Avastin (Restrito Hospitar) 25mg/ml sol. inj. p/inf IV FA vd x 16ml- Roche	90184106	
	Cyramza 100mg inj. Cx 1 FA 10ml - Ell Lilly	90349075	
	Cyramza 500mg inj. Cx 1 FA S0mi - Eli Liliy	90349083	
	Dalinvi 20mg/ml sol. Inj. p/Inf IV FA vd x 20ml- Roche	90380720	
	Dailinvi 20mg/ml sol. inj. p/inf IV FA vd x 20ml- Roche	90380738	
		90160266	
	Erbitux 5mg/ml sol. inj . FA vd x 100ml- Merck	90160282	
Medicamentos	Erbitux Smg/ml sol. inj . FA vd x 20ml- Merck		
	Gazyva 1000mg sol. inj. FA vd x 40 ml - Roche	90321790	
	Herceptin (Restrito Hospitalar) 440mg 1 fr. +1 fr. dil. X 20ml - Roche	90184440	
	Herceptin 600 mg. 5 ml - Roche (Subcutáneo)	90000552	
	Humira 40 mg. sol. inj. ct. 2 bl. x ser. x 0,8 ml + env. lenco c/alcool - Abbvie		
	Kadcyla 100mg po. Liof. sol. inj. Iv ct. FA vd. trans - Roche	90321766	
	Kadcyla 160mg po. Liof. sol. inj. Iv ct. FA vd. trans - Roche	90321758	
	Kyprolis (Restrito Hospitalar) (60 mg. Po liof. sol. inj. Ct. 1 FA vd. trans.	90359550	
	Keytruda 100 mg/4 ml sai. inj. ct. FA vd. inc. x 4 ml - MSD	90383818	
	Mabthera 1400 mg. sol. inj. SC ct. 1 FA vd. trans. x 11,7 ml - Roche (Subcutáneo)	90343115	
	Mabthera (Restrito Hospitalar) 100mg 2 FA- Roche	90184580	
	Mabthera (Restrito Hospitalar) 500mg 1 FA- Roche	90184599	
	Opdivo 100mg/ml po liof, FA vd x 10 ml - Bristol	90348729	
	Opdivo 40mg/ml po liof, FA vd x 10 ml - Bristol	90348737	
	Perjeta (Restrito Hospitalar) 420mg 1 Fa - Roche	90294432	
	Remicade 10mg/ml po liof. FA vd x 10 ml - Janssen	90201493	
	Vectibix 20mg/ml sol. inj. p/infus. ct. Fa vd. Trans x Sml - Amgen	90295749	
	Velcade (Restrito Hospitalar) 1 fr amp 3,5 mg inj Janssen	90107250	
	Xgeva 120 mg. sol. inj. ct. FA vd. inc. x 1,7 ml - Amgen (Subcutâneo)	90357507	

www.assefaz.org.br • Setor Comercial Sul, Quadra 04, Bloco "A", Lote 161, Ed. Assefaz, em Brasília/DF, CEP 70304-908





Fundação Assistencial dos Servidores do Ministério da Fazenda O melhor plano para a sua saúde

	Yervoy 200mg inj. cx 1 FA 40ml - Bristol	90255232		
	Yervoy 50mg inj. cx 1 FA 10ml - Bristol	90255224		
	Zaltrap - 100 mg/4 ml FA - Sanofi	90373189		
	Zatrap - 200 mg/8 ml FA - Sanofi	90373197		
	Diante da inclusão de novos medicamentos dessa classe na padronização da clínica, a Assideverá ser comunicada para inclusão dos mesmos no anexo contratual. Os medicamentos constantes no Brasíndice com isenção de ICMS serão pagos conforme tal.			
Diárias e Taxas	Referencial conforme ANEXO II A.			

ANEXO II-A DIÁRIAS POR LOCAL DE ACOMODAÇÃO, TAXAS, GASES MEDICINAIS CIONC – Centro Integrado de Oncologia de Curitiba S/S

TABELA DE TAXAS HOSPITALARES ASSEFAZ - TUSS

CÓDIGO TAXAS DE SALA FORA DO CENTRO CIRÚRGICO FREQUÊNCIA VALOR

TAXA POR USO/SESSÃO DE SALA DE PROCEDIMENTO AMBULATORIAL (PRONTO SOCORRO) 16,14

TAXA POR USO/SESSÃO DE SALA DE PROCEDIMENTO AMBULATORIAL USO 16,14

160023406 TAXA POR USO/SESSÃO DE SALA DE QUIMIOTERAPIA (INCLUSO CABINE DE FLUXO LÂMINAR) / HEMODIÁLISE USO 16,14

Curitiba, 01 de Novembro de 2018.

CONTRATANTE

407.953.300-49

ELIAME MARIA SALVADOR GERENTE RECIONAL

CPF/MF

– Centro Integrado de Oncologia

de Curilion S/S

CONTRATADO

020.390.789-24

CPF/MF

Testemunhas

Bulyne Mello Teineira

8173479-3

RG/CPF

Als xa- MG Clot GAN MC MUDO 2ª Testemunha (nome)

006.401.189.-81

RG/CPF